



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ JULHO DE 2021.

EMENTA: Criação de uma linha de transporte rodoviário e turística em períodos de romaria contemplando importantes pontos turísticos de Juazeiro do Norte -- CE.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, durante a romaria, uma linha turística em Juazeiro do Norte – CE, de modo que transite por importantes pontos turísticos da cidade.

Art. 2º O órgão público municipal responsável pelo transporte público adotará os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Juazeiro do Norte – CE, ____ de julho de 2021.

Raimundo Farias Gregório Júnior

Vereador Autor – MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, apresento os demais pares desta Casa Legislativa o projeto que cria uma linha especial de transporte rodoviário em períodos de romaria.

A cidade de Juazeiro do Norte é reconhecida nacionalmente como um importante local turístico, sendo um dos maiores pontos de turismo religioso do país, assim como Aparecida - SP.

Desse modo, o município juazeirense atrai milhares de romeiros anualmente, em especial em datas típicas de visitação, como na Romaria de Finados ou durante o aniversário do falecimento do Padre Cícero.

Tendo em vista o cenário supracitado, há uma necessidade de garantir que esses vários visitantes que passam pela cidade durante esses períodos tenham a maior praticidade possível, cabendo ao município garantir maior comodidade a esses turistas.

Assim, há a necessidade de criação da presente linha, visto que facilitaria a rota os romeiros, de modo que esses poderiam visitar alguns dos principais pontos turísticos do município de maneira prática.

Essa linha turística inicia no Horto, contemplando a Estátua do Padre Cícero, seguiria para o bairro Socorro, bairro Salesianos, Cariri Garden Shopping, Cajuína São Geraldo, Rodoviária, Franciscanos e Matriz.

A prefeitura de Fortaleza – CE já adotou medida semelhante anteriormente ao lançar o projeto “Fortaleza Bus”, com divulgação de itinerário oficial e detalhamento da distância percorrida.

Assim, o deslocamento de turistas é facilitado, permitindo uma melhor visitação, além de movimentar o comércio local, com esse intenso fluxo de romeiros.

Certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.